REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 038/2022

SUMULA: ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N. 561 DE 16 DE AGOSTO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado a redação do artigo 3º da lei Municipal n. 561 de 16 de agosto de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 3º.**" – O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, com composição paritária, será composto por:*

I – Entidades representantes do Poder Público e Sociedade Civil:

1. *Prefeitura Municipal;*
2. *Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (EMPAER-MT);*
3. *Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA – MT;*
4. *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER*
5. *Câmara Municipal de Colniza;*
6. *Sindicato Rural de Colniza;*
7. *Igreja Católica Comissão Pastoral da Terra;*
8. *Igreja Evangélica;*
9. *Comissão Parlamentar da Agricultura Familiar.*

APROVADO

II – Entidades representantes da Agricultura Familiar:

1. *Sindicato dos Trabalhadores Rurais;*
2. *Associação de Pequenos Produtores Rurais P.A. Perseverança Pacutinga;*
3. *Associação de Pequenos Produtores Rurais P.A. Colniza I;*
4. *Associação de Pequenos Produtores Rurais P.A. Escol Sul;*
5. *Associação de Pequenos Produtores Rurais P.A. Natal;*
6. *Associação de Pequenos Produtores Rurais Capa Mansa;*
7. *Associação de Pequenos Produtores Rurais Terra Roxa;*
8. *Associação de Pequenos Produtores Rurais 1º de Maio;*
9. *Associação dos Feirantes.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das deliberações, aos dias 06 de junho de 2022, segunda-feira.

COMISSÃO CONJUNTA

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
PRESIDENTE

ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR

NAYARA BENI DA SILVA
SECRETÁRIA